

\$9,634,374.21 (澳門幣玖佰陸拾叁萬肆仟叁佰柒拾肆元貳角壹分整), 該預算為本批示之組成部分。

二零零五年五月六日

行政長官 何厚鏞

mil, trezentas e setenta e quatro patacas e vinte e um avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

6 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

旅遊學院第一補充預算

二零零五年

1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	資本收入 Receitas de capital	
13-01-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital 以往各營業年度帳目之結餘 Saldos de contas de exercícios findos	\$ 9,634,374.21
	總額 Total	\$ 9,634,374.21
	其他經常開支 Outras despesas correntes	
05-04-00-02	雜項 Diversas 備用金之撥款 Dotação provisional	\$ 9,634,374.21
	總額 Total	\$ 9,634,374.21

二零零五年四月七日於旅遊學院——行政管理委員會——主席：黃竹君——委員：李天碩，甄美娟，Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra，王美清，陳美霞

Instituto de Formação Turística, aos 7 de Abril de 2005. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Vong Chuk Kwan*. — Os Vogais, *Lei Tin Sek — Ian Mei Kun — Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra — Wong Mei Cheng — Chan Mei Ha*.

第 151/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准文化基金二零零五年財政年度第一補充預算，金額為 \$16,257,404.48 (澳門幣壹仟陸佰貳拾伍萬柒仟肆佰零肆元肆角捌分整)，該預算為本批示之組成部分。

二零零五年五月六日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 151/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 16 257 404,48 (dezasseis milhões, duzentas e cinquenta e sete mil, quatrocentas e quatro patacas e quarenta e oito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

6 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

文化基金二零零五年財政年度第一補充預算
1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura,
relativo ao ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforço
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	\$ 16,257,404.48
13-01-00-01	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 16,257,404.48
	總計 <i>Total</i>	\$ 16,257,404.48

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforço
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	\$ 16,257,404.48
05-04-00-00	雜項 Diversas	\$ 16,257,404.48
05-04-00-00-04	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 16,257,404.48
	總計 <i>Total</i>	\$ 16,257,404.48

文化基金行政管理委員會——主席：何麗鑽——其他成員：
 麥潔群，林國洪，謝倩儀

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura. — A
 Presidente, *Ho Lai Chun da Luz*. — Os Restantes Membros,
Kit Kuan Mac — Lam Kuok Hong — Che Sin I.

第 152/2005 號行政長官批示

鑑於判給「宏遠護衛有限公司」向位於高美士街及羅理基博
 士大馬路澳門理工學院的所有設施提供保安看守服務的執行期跨
 越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職
 權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日
 第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 152/2005

Tendo sido adjudicada à empresa «Companhia de Serviços de
 Segurança Winnerway Lda.» a prestação de serviços de vigilân-
 cia e segurança das instalações e equipamentos da responsabili-
 dade do Instituto Politécnico de Macau, sito na Rua de Luís
 Gonzaga Gomes e na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, cujo
 prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico,
 torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica
 da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do
 artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro,
 com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15
 de Maio, o Chefe do Executivo manda: